



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA Nº 01/2014 - CGJM

O Juiz-Corregedor-Geral da Justiça Militar, no uso das atribuições previstas no art. 245 da Lei nº 7.356/80 (COJE), c/c os incisos IV e XIII do art. 14 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, na forma do art. 270 da Lei nº 7.356/80 e considerando o interesse do serviço;

RESOLVE:

Designar a Dr^a. Eliane Almeida Soares, Juíza de Direito Titular da Auditoria Militar de Santa Maria, para exercer a jurisdição em feitos urgentes, bem como o plantão na 1^a e 2^a Auditorias Militares de Porto Alegre, no período de **11 a 12/02/2014**, tendo em vista que os Juízes Titulares participarão da OFICINA DE TRABALHO – A Justiça Militar – Perspectiva e Transformações, que se realizará no auditório da Escola Superior do Ministério Público da União, em Brasília/DF.

Publique-se.

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2014.

CEL. PAULO ROBERTO MENDES RODRIGUES
Juiz-Corregedor-Geral da JME

TJM, Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2014.

DIRNEI VIEIRA DE VIEIRA
Diretor-Geral do TJM